



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 54 / 2015.



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com a secretaria de obras, no sentido de viabilizar a manutenção do ralo, na Rua Major Duarte da Silveira, próximo a Creche Denise Mendes, em Conceição de Jacareí, segue em anexo foto.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida trará grandes benefícios para os moradores daquela localidade, pois o referido ralo vem oferecendo riscos, pois as pontas de vergalhão estão expostas.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2015.


SOMENTE CONSULTA
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
Vereadora-Autor
Líder do PT

